



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2021**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

AUSÊNCIAS

Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, por motivos pessoais conforme avisara, considerando-se a sua falta justificada.

SECRETARIOU:

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata 12/2021

Documentos para Conhecimento

02 – Resumo diário da tesouraria do dia 07.07.2021

03 – Relação de pagamentos referente ao período de 24.06 a 07.07.2021

04 - Posição dos compromissos referente ao período de 24.06 a 07.07.2021



05 – Documentos previsionais 2021 /alteração 17

Documentos para ratificação

06 – Despacho 12/2021

07 – Apoio a estratos sociais desfavorecidos - Processo 3/2021 – Relatório

Documentos para aprovação

08 – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município da Chamusca e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

09 - Adenda ao protocolo de parceria AEC 2021

10 – Adenda 2 ao protocolo 6/2020

**11 – Campo de Aperfeiçoamento de Basket (19 a 23.07.2021) – apoio à inscrição e 30 atletas-
Aprovação de minuta de Protocolo a celebrar com Chamusca Basket Clube**

**12 - Pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Campo Municipal de Futebol,
para a época desportiva 2021/2022 – Associação Desportiva Academia Pé de Canhão**

13 - Aprovação das normas internas de funcionamento de StartLab Chamusca

**14 - CPE - 06/2021 Requalificação Urbana da Chamusca - Área de Intervenção 2 - Escolha e
início de procedimento – Concurso Público**

15 – Pedido de parecer - construção de apoio agrícola, com a área de 4m² – Vale de Cavalos

**16 – Aquisição de prédio confinante - Pedido de parecer com vista a obter isenção de IMT e
Imposto de Selo - Pinheiro Grande**

17 - Intervenção Sr. Presidente

18 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e dez minutos, e agradecendo a presença de todos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.



ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente** tomou a palavra referindo:

Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19: lamentou o aumento do número de casos no concelho, estando o concelho na passada quarta-feira com 210 casos /100 000 habitantes e no domingo com 105 casos/100 000 habitantes, reduzindo o número significativamente. Manifestou preocupação pela oscilação dos números e dos dados..

Deu o ponto de situação do número de inoculações administradas por dia (200/dia), referindo que na próxima semana irá aumentar o número de vacinas com o dia aberto à vacinação.

Aludiu à dificuldade em contactar jovens com 27 anos, por não terem dados disponíveis, apelando a que façam a sua inscrição digitalmente no site, indicando que existem cerca de 250 jovens que por motivos de férias ou outras situações, reagendaram vacinação.

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período, a Sra. Vereadora Gisela Matias, questionou sobre os seguintes assuntos:

- médico em Ulme/Médicos no concelho ponto de situação, o Sr. Presidente manifestou preocupação pela falta de médicos no concelho referiu que a USF foi informada de véspera que ficaria sem um médico, aludindo às dificuldades acrescidas com a afectação de um médico ao centro de vacinação e ainda de gozo de férias. Referiu que para além da realização de consultas existe também já problemas com a demora com o receituário, situação que representa bastante preocupação, pelo que irá continuar a acompanhar e desenvolver contactos e esforços no sentido de inverter a situação vivida no concelho.

- Centros de Dia do Concelho / retoma de atividade: a Sra. Vice-presidente informou que o Centro de Apoio Social de Chouto e Centro de Apoio Social do Chouto retomaram a atividade a 01 de junho, o Aconchego e a CASULME já estavam abertos e que a Santa Casa da Misericórdia e o Centro de Apoio Social da Carregueira aguardam a emissão de parecer da segurança social.



- Centro de Dia CASULME – instalações no Semideiro / ponto de situação da intervenção: referiu o Sr. Presidente que a obra está terminada, analisando-se o arranque dos serviços.
- Pontão Parreira Velha / vistorias: deu conhecimento da confirmação pelo Exército Português da disponibilidade para a colocação de ponte militar por cima do pontão existente, estando previsto para amanhã virem ao local fazer o reconhecimento no terreno, estando prevista a instalação no próximo dia 19.07. O Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que já recebeu proposta de protocolo a celebrar para o efeito apresentando alguns itens relevantes (condições e preços), referindo que o mesmo será objeto de ratificação em próxima reunião de Câmara. Referindo que ir-se-ão realizar vistorias a todas as obras de arte.
- falta de efetivos no posto da GNR: pelo Sr. Presidente foi igualmente manifestada preocupação pela falta de efetivos no posto da GNR, referindo que ao número reduzido de efetivos situações como isolamento, doença por COVID e férias de pessoal veio provocar mais dificuldades, referindo que a saída de efetivos para os GIP's veio dificultar igualmente o número de efetivos existentes nos postos, referindo que quando é necessário vêm patrulhas de Alcanena ao nosso concelho .
- obras de reabilitação urbana, centro de saúde: o Sr. Presidente referiu que os 4 concursos de reabilitação urbana ficaram desertos, bem como o projeto do arquivo municipal, referindo que existe um concorrente vencedor para a execução do Centro de Saúde, tendo sido informado que existe cabimento para a realização da obra, pelo que o processo irá ser remetido para o Tribunal de Contas. O Sr. Presidente referiu que os processos estão a andar, que não é por vontade deste Executivo, não existem empresas que fiquem com as obras, preços das intervenções já foram revistos e mesmo assim não existem interessados, não sendo nem por falta de verba nem por falta de financiamento, “neste momento temos tudo e as obras não arrancam, logicamente gostaria de ter tudo feito, mas os processos são feitos com clareza e transparência”.
- Plano municipal de emergência, não está , porquê e para quando: foi informado que o documento esteve em consulta pública em agosto e setembro de 2019, estando prevista a



realização de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para aprovação final do documento.

- Contas da Ascensão 2021: mais uma vez a sra. vereadora solicitou documento onde conste as contas da Ascensão de 2021, referiu o Sr. Presidente que as contas ainda não estão fechadas, estando os serviços com os fechos semestrais, bem como reporte e preenchimento de imensos mapas para a DGAL, Tribunal de Contas e outras entidades. Realçando que as entregará brevemente.

- Unidades Locais de Proteção Civil, se existem e qual é a sua atividade: o Sr. Presidente referiu que foram realizadas reuniões com os Srs Presidentes de Junta, explicando a constituição e tarefas das ULPC, que estas unidades têm como função apoiar a junta de freguesia na gestão de ocorrências em articulação com as entidades de Proteção Civil. Referindo que a situação mais preocupante é a Unidade Local de Ulme, sendo o Casalinho o que mais preocupa atendendo a que existe um único caminho de ida e volta, assim a sinalização e ponto de encontro e recolha de pessoas é muito importante que seja cumprida em caso de alguma ocorrência na localidade e que haja necessidade de evacuar a população.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:

Documentos para conhecimento:

(01) – ATA 12/2021:

Por decisão do executivo foi acordado este documento será presente à próxima reunião de Câmara.

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07.07.2021:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 07 de julho de 2021, que apresentava como total de disponibilidades: 6.025.618,67€ (seis milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos), sendo de operações orçamentais: 5.857.004,69€ (cinco



milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatro euros e sessenta e nove cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 168.613,98€ (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e treze euros e noventa e oito cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 24 de junho a 07 de julho de 2021, com o valor total de Operações de Tesouraria 19.775,29€ (dezanove mil, setecentos e setenta e cinco euros e vinte e nove euros) e Operações Orçamentais de 713.584,69€ (setecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros, sessenta e nove cêntimos);

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presença tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 24 de junho a 07 de julho de 2021, com o valor total de 221.503,47€ (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e três euros e quarenta e sete cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS /17ª ALTERAÇÃO:

Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a décima sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 187.365,89€ (cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhada de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.



Documentos para ratificação

(06) – PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE TARIFAS E TAXAS NO ÂMBITO DA COVID – 19 / DESPACHO N.º 12/2021:

Presente o seguinte Despacho n.º 12/2021 do Sr. Presidente datado de 29.06.2021:

“Considerando:

- O momento absolutamente excecional e os imensos desafios que a pandemia originada pela doença Covid-19 nos coloca;
- Que os tempos excecionais que estamos a viver exigem de todos responsabilidade, mas também medidas que minimizem os impactos negativos de uma contenção generalizada com efeitos no comércio local e na economia das famílias;
- A absoluta necessidade de preservação do tecido empresarial como salvaguarda à atividade económica e empregabilidade;

Eu, **Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso das competências previstas pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL), **determino a prorrogação das medidas adotadas no Despacho n.º 13/2020, de 29 de maio de 2020, nomeadamente:**

1. Isenção do pagamento das rendas de todos os estabelecimentos comerciais concessionados pelo Município, situados no concelho da Chamusca;
2. Isenção do pagamento das taxas de utilização do espaço público para a atividade económica no concelho da Chamusca;
3. Isenção do pagamento das taxas de publicidade dos estabelecimentos do concelho. da Chamusca;
4. Isenção das taxas de inumação nos óbitos provocados pela doença Covid-19;
5. As medidas supramencionadas têm duração de 6 (seis) meses, com início a 1 de julho de 2021 e termo a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo do referido prazo poder ser prorrogado



ou de as mesmas virem a ser adaptadas, de acordo com a avaliação da situação a cada momento.

6. As presentes medidas serão objeto de ratificação na próxima Reunião de Câmara e de Assembleia Municipal;

7. Publicite-se.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças ratificar o teor do Despacho.

(07) – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROCESSO 3/2021 – RELATÓRIO:

Presente o Relatório Social referente ao Processo 3/2021, relativo a um pedido de apoio para o pagamento de dívida de consumo de água respeitante a cinco faturas no valor total de 260.19€, feito o enquadramento do agregado familiar, o mesmo refere que o pedido se enquadra no âmbito do nº 3 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do município de Chamusca.

Exarou a Sra. Vice-Presidente Despacho datado de 08.07.2021 referindo: “dar andamento imediato ao pagamento. À próxima reunião de Câmara para ratificação.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças ratificar o referido Despacho da Sra. Vice-Presidente.

Documentos para aprovação

(08) – ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS:

Presente proposta de Acordo coletivo a celebrar entre o Município da Chamusca e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, composto por quarenta e quatro cláusulas, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.



Os Srs. Presidente e Vice-Presidente referiram que este documento resultou de trabalho e duas reuniões com a nova direção do STAL de Santarém que decorreram de forma muito cordial e de cooperação exemplar, tendo já outras matérias osculadas em várias situações, trabalho muito concertado revem muito no trabalho já desenvolvido pelo Município com os funcionários. Aludindo a que existem muitas questões em que o município vem trabalhando e tem vindo a melhorar com a continuidade do trabalho desenvolvido em prol de criação e melhoria de condições aos funcionários do município, nomeadamente, formação específica nas diversas áreas, distribuição de EPI 's, intervenções nos refeitórios e vestiários, entre outras.

A Sra. vereadora Gisela Matias manifestou satisfação pelo trabalho desenvolvido e congratulou-se pelas medidas adotadas, parabenizando todos os envolvidos.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças aprovar o acordo coletivo a celebrar entre o Município e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(09) – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR / ANO 2021 - ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, A ATB - ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:

a) Em 29 de janeiro de 2021 foi outorgado Protocolo de Parceria entre o Município da Chamusca, a ATB- Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas da Chamusca, cujo objeto respeita a uma parceria no âmbito do desenvolvimento e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designadas por AEC, do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico de janeiro a junho ou final do ano letivo 2020/2021, se este se



prolongar, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, nas seguintes escolas básicas do 1º Ciclo:

Agrupamento de Escolas da Chamusca

EB1 da Carregueira

EB1 da Chamusca (Centro Escolar da Chamusca)

EB1 do Chouto

EB1 da Parreira

EB1 de Ulme

EB1 de Vale de Cavalos

b) O disposto no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto e no artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 164, de 24 de agosto de 2015, que regulam a possibilidade de os Municípios contratualizarem parcerias com outras entidades para assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC.

Atendendo que houve necessidade de substituição de dois técnicos de animação que terminaram a prestação de serviços com o Município da Chamusca em abril de 2021.

Considerando ainda o disposto no n.º 2 da cláusula 10.ª do supramencionado Protocolo:

“Eventuais acertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.”, procede-se ao acerto do valor com um acréscimo de 2.178,00€ (dois mil, cento e setenta e oito euros).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta de Adenda ao Protocolo de Parceria AEC, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Parceria supra identificado documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.



(10) – ADENDA 2 AO PROTOCOLO 6/2020 DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

Presente proposta de Adenda 2 ao protocolo 6/2020 a celebrar com o CHAMUSCA BASKET CLUBE, prorrogando o prazo de vigência do referido protocolo até 31 de dezembro de 2021, documento que muito extenso se dá por inteiramente transcrita nesta ata para todos os efeitos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar o teor da proposta de adenda 2 ao protocolo 6/2020 de Colaboração Administrativa e Financeira.

(11) – CAMPO DE APERFEIÇOAMENTO DE BASKET (19 A 23.07.2021) – APOIO À INSCRIÇÃO E 30 ATLETAS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CHAMUSCA BASKET CLUBE:

Subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência, Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de deliberação:

“O Município da Chamusca foi distinguido pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto – APOGESD e pela Cidade Social, como um Município amigo do desporto;

O Chamusca Basket Clube é uma referência distrital e nacional pelo grau de envolvimento que tem junto da comunidade em geral, prosseguindo fins de interesse público municipal;

O Chamusca Basket é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do Concelho da Chamusca.

Entre 19 e 23 de julho de 2021 irá decorrer na Vila da Chamusca, o Campo de Aperfeiçoamento Desportivo/Basquetebol.

O Chamusca Basket Clube, solicitou o apoio do Município para a inscrição de 30 atletas do concelho da Chamusca para participação no evento;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:



"deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município." E "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças..."

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento supramencionado: *"os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo."*

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento supramencionado *"os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo."*

O Município da Chamusca colaborará e apoiará financeiramente a Associação Chamusca Basket Clube no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal **delibere:**

Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Chamusca Basket Clube.

À reunião de Câmara,".

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos, apoiar financeiramente a Associação Chamusca Basket Clube no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), mediante a proposta de protocolo que junta.

(12) – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência, Rui Ferreira, Eng.º:

“Considerando que:

1. O Presidente da Direção da Associação Desportiva Academia Pé Canhão apresentou um



pedido datado de 23 de junho de 2021, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de utilização do Campo Municipal de Futebol, para a época desportiva 2021/2022;

2. A Associação Desportiva Academia Pé Canhão é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das Associações do concelho da Chamusca (RACH);

3. O Município da Chamusca e a União Desportiva da Chamusca mediante a celebração de Contrato Programa de Gestão para o ano de 2021, em vigor até 31 de dezembro de 2021, acordaram os termos da utilização do Campo Municipal de Futebol à comunidade;

4. De acordo com o a alínea a) do artigo 8º do Contrato Programa de Gestão para o ano de 2021:

"Serão cobradas aos utilizadores as seguintes taxas de utilização:

a) Atividades federadas e Instituições do concelho (confirmadas documentalmente) — dias úteis — 18,00€ (dezoito euros) / períodos de 90 minutos e aos sábados, domingos e feriados — 23,00€ (vinte e três euros) / períodos de 90 minutos." A Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2 do artigo 7º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca: "(...) pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades interesse público para o Município de Chamusca."

6. Nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Isentar, ao abrigo do nº 2 do artigo 7º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do



Município da Chamusca, conjugado com as alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Associação Desportiva Academia Pé Canhão, do pagamento das taxas de utilização do Campo Municipal para a época desportiva de 2021/2022.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, isentar, ao abrigo do nº 2 do artigo 7º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, conjugado com as alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Associação Desportiva Academia Pé Canhão, do pagamento das taxas de utilização do Campo Municipal para a época desportiva de 2021/2022.

(13) – APROVAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO DE STARTLAB CHAMUSCA:

Presentes as normas internas de funcionamento da StartLab, minuta do Acordo de incubação STARTLAB Chamusca, proposta de tabela de preços, documentos que por muito extenso se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, acompanhada da seguinte proposta de deliberação subscrita pelo sr. Presidente:

“Considerando que:

A atual conjuntura económica exige uma tomada de medidas, que visem o apoio ao empreendedorismo e a iniciativas e investimentos empresariais, que contribuam para dinamizar a economia, revigorar o tecido empresarial e criar postos de trabalho.

Neste sentido, torna-se fundamental que as entidades públicas e privadas possam concertar sinergias no sentido de criar condições mais favoráveis à criação e implementação de novos projetos empresariais e ao fomento do empreendedorismo.



Surge assim o StartLab, resultante de uma parceria entre entidades públicas e privadas, com o objetivo de promover o empreendedorismo de base local e proporcionar condições mais favoráveis à implementação de novas empresas no concelho.

O StartLab enquanto polo de incubação da Fábrica do Empreendedor, constitui-se, assim, um equipamento de apoio a novas empresas/projetos, proporcionando-lhes condições técnicas facilitadoras da sua instalação na região, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial, proporcionar a criação de postos de trabalho estáveis.

O StartLab não tem objetivos financeiros, mas sim, de desenvolvimento económico, apoio aos empreendedores e a empresas e promoção do empreendedorismo e da iniciativa local.

O principal objetivo do StartLab, é a promoção e acompanhamento de iniciativas empresariais na sua fase embrionária de arranque, facilitando a sobrevivência das mesmas na sua fase inicial de vida e a devida preparação para um pleno percurso de sucesso no meio concorrencial que é o mercado.

Neste contexto, e com vista a promover o empreendedorismo e a inserção socioprofissional, sobretudo dos cidadãos com maior vulnerabilidade social, a Fábrica do Empreendedor da Chamusca e o Município da Chamusca, em articulação, disponibilizam um espaço de criação de empresas para os empreendedores, que aí disporão de espaço físico adaptados às suas necessidades e de recursos técnicos partilhados.

De acordo com o artigo 33º, nº 1, alínea ee) do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal: *Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços (...) e recursos físicos integrados no património do município.*

Também resulta da alínea ff) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à câmara municipal: *Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.*



Dispõe a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à câmara municipal: *Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.*

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar as normas internas de funcionamento da StartLab Chamusca e respetivos anexos, minuta do acordo de incubação StartLab Chamusca e tabela de preços, anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

À reunião de Câmara, ”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar as normas internas de funcionamento da StartLab Chamusca e respetivos anexos.

O Sr. Presidente referiu que fisicamente será um ponto de ancoragem para o arranque de negócios e poder-se-á estar em qualquer lado do país, trabalhar em rede e em cooperação está a dar resultados e estão naturalmente a aparecer empreendedores que mudam de trabalho ou querem alterar o seu funcionamento. Os valores propostos são baixos de forma a incentivar a ocupação. A Sra. Vice-Presidente referiu que concorda com a documentação apresentada e que é resultado de todo o trabalho que tem vindo a ser feito, bem como do investimento feito pela fábrica do empreendedor, fazendo todo o sentido dar continuidade a outros projetos. Realçou o trabalho desenvolvido pela Fabrica do Empreendedor no apoio às pequenas e microempresas do concelho, que apoiaram a realização de 30 candidaturas de negócios emergentes em áreas muito distintas (barbearia, atelier de cerâmica, alojamento local, pequenas lojas (mercado municipal), entre outras), bem como apoio a empresas sediadas nos concelhos vizinhos.

A sra. vereadora Gisela Matias questionou se não há obrigatoriedade de morada fiscal no concelho para ser atendidas na Fabrica do Empreendedor. A Sra. Vice-Presidente referiu que



se empresas sediadas em outros municípios necessitarem de apoio o mesmo será prestado, acreditando que se podem criar sinergias e parcerias, bem como laços de cooperação entre essas empresas e o município.

A Sra. vereadora Gisela Solicitou que fossem verificados os preços de renda dos espaços, tendo o Sr. Presidente referido que os preços apresentados são em verificação dos espaços similares da região.

O Sr. Presidente manifestou satisfação pelo microclima criado no mercado municipal, ao nível de sinergias e utilização de produtos de todos e por todos, considerando importantes as transações feitas entre si.

(14) – CPE 06/2021 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – ESCOLHA E INICIO DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A autorização para se adotar o concurso público face ao valor estimado (€ 485.723,39), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do CCP conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º;
- A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos;
- a designação de júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP.



À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Autorizar que se adote o concurso público face ao valor estimado (€ 485.723,39), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do CCP conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º;

DOIS) Aprovar as peças do procedimento nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos;

TRÊS) Designar o júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP.

(15) – PEDIDO DE PARECER PARA CONSTRUÇÃO DE APOIO AGRÍCOLA / FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:

Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 5479 de Sociedade Agrícola de Vale de Cavalos, Atividades Agrícolas, Lda., em 14.06.2021, solicitando parecer para licenciamento de um apoio agrícola de 4m2, com vista a guardar equipamentos de comando da rega de vinha, a instalar no prédio inscrito na matriz sob o artigo 11.º da Secção RR, freguesia de Vale de Cavalos, conforme descreve e documentação que junta.

Instrui este processo a informação 229/LG/2021 de 16.06.2021, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

Exarou a Sra. Chefe de DUPOAE a seguinte informação em 28.06.2021: “Propõe-se a emissão de parecer favorável pelo executivo municipal, nos termos e condições da informação técnica.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.



(16) – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO CONFINANTE – PEDIDO DE PARECER COM VISTA A OBTER ISENÇÃO DE IMT E IMPOSTO DE SELO – PINHEIRO GRANDE:

Requerimento registado sob o número 5702 em 11.06.2021 de DORA MARIA PEREIRA CARVALHO FREIRE, proprietária do prédio rústico sito em “Os Lagares”, inscrito na matriz predial da União das Freguesias da Chamusca sob o artigo 28 secção KK de Pinheiro Grande, pretendendo adquirir o prédio rústico confinante com o anterior identificado, inscrito na matriz predial da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande sob o artigo 25 secção KK relativo ao projeto de alteração e reabilitação de habitação - processo de obras 01/2019/51, solicita a emissão de certidão comprovativa da realização de obras de reabilitação, ao abrigo do art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua atual redação, conforme documentação que junta.

Instrui este processo a informação n.º 232/LG/2021 de 17.06.2021 referindo “Face ao exposto, e após análise do processo, e ainda no quadro do n.º 3 do art.º 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, cabe propor a emissão de parecer favorável sobre a aquisição de prédio confinante inscrito na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, sob o art.º 25.º, secção KK, com a área de 28240 m2, por parte da requerente do presente processo, porquanto a pretensão final (constituição de parcela agrícola de maior dimensão) desta visa a melhoria da estrutura fundiária da exploração agrícola, condicionado à apresentação de: Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial atualizada (data igual ou inferior a seis meses) referente ao prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, sob o art.º 25.º, secção KK, com a área de 28240m2.”.

Instrui este processo a seguinte informação técnica da Sra. Chefe de DUPOAE, exarada em 01.07.2021: “Com fundamento na informação técnica propõe-se que se pronuncie o executivo municipal favoravelmente ao pedido de aquisição de prédio confinante.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, emitir parecer favorável à pretensão deferir o pedido da requerente.



(17) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 30.06: esteve na assinatura do acordo de cooperação *coworking* nos territórios do interior para estabelecimento de espaços de teletrabalho. A assinatura contou com a presença da Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública Alexandra Leitão, da Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Ana Mendes Godinho e da Sra. Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa e do Presidente da CCDR Alentejo Ceia da Silva. Numa perspetiva de coesão territorial, o concelho da Chamusca junta-se á rede de municípios que darão as condições necessárias para receber munícipes ou outros trabalhadores que queiram vir viver e trabalhar para o nosso território, serão preparados espaços específicos no Centro de Empresas para o efeito.

À noite, participou na sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal, que decorreu no Cineteatro da Chamusca.

Dia 02.07: realizou-se reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, tendo-se abordado o concurso para diretor da escola ter ficado deserto, desta situação já foram as respetivas entidades informadas.

Dia 05.07: inauguração da exposição Partilh'Arte promovida pela CLDS 4G.

Dia 06.07: entrega de bolsas de estudo.

Dia 08.07: acompanhamento de atividades de encerramento do ano escolar.

(18) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente:

Encontro no Cartaxo, promovido pela CIMLT, primeiro encontro de jovens, técnicos e políticos da área da educação onde foram analisadas diversas abordagens e necessidades dos novos



tempos para os jovens, eventos de partilha de boas praticas para os municípios trabalharem de forma concertada, referindo, a titulo de exemplo, que existem muitas fontes de financiamento para jovens e que se desconhecem, não sendo aproveitadas, considerando importante inverter esta situação.

Exposição Partilh'Arte: manifestou satisfação pela exposição do Sr. Leopoldino e Sr. Manuel, integrados num projeto "Cultura para todos".

Projeto dos cavaquinhos / banco de cavaquinhos: manifestou satisfação por 50 seniores estarem a aprender a tocar este instrumento, realçando o seu entusiasmo e beneficio para a saúde mental e motricidade dos músicos.

Encerramento do ano letivo 2020/2021: referiu que o ano letivo encerrou no passado dia 08 para as escolas do 1.º ciclo e jardins de infância do concelho, que por constrangimentos com a pandemia não se realizaram festas abertas aos familiares, mas que foram feitos pequenos apontamentos a assinalar o momento. Referiu que se está a preparar o próximo ano letivo.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Obras: deu conhecimento das intervenções em curso no concelho, referindo nomeadamente, reparação de estradas do campo; limpeza de terrenos em vários locais (em alguns locais já será a segunda ou terceira vez); retomada a obra da rotunda de Vale de Cavalos.

Manifestou preocupação relativamente ao abandono de animais, sobretudo canídeos em alguns locais do concelho. Realçou a importância da construção do CRO no concelho, referindo que o município tem terreno viável para esse fim, estando a ser desenvolvidos contactos para utilização do espaço. Realçou a importância da campanha de colocação de chips abertos à população de forma a evitar o abandono dos animais. Agradeceu à Associação Amigos dos Animais e do Ambiente da Chamusca o trabalho desenvolvido na recolha e aceitação de animais, estando sobrelotada e não tendo capacidade para ter mais animais.



GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Questionou se existe data prevista para o lançamento do Livro de Ruy Gomes da Silva, tendo o sr. Presidente referido que será em momento a acordar com o autor, atendendo a que só faz sentido com o autor presente.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,